



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/08/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 101912/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para reforço da faixa de pedestre localizada na Rua Bueno Brandão com a Rua Monte Carmelo, Bairro Osvaldo Rezende.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato da pintura da faixa de pedestre está desgastada.



Câmara Municipal de Uberlândia, 17 de julho de 2024.

SÉRGIO DO BOM PREÇO
Vereador - PP

